



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E BOTTIÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

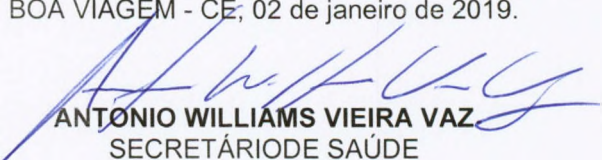
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **CHEFE DE GABINETE**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTIÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES
CHEFE DE GABINETE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA MARCOS DE ABREU
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

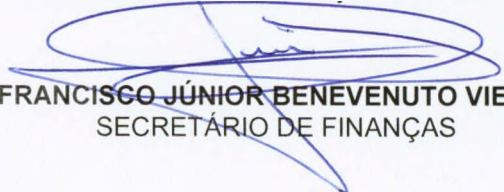
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


FRANCISCO JÚNIOR BENEVENUTO VIEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E BÓTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

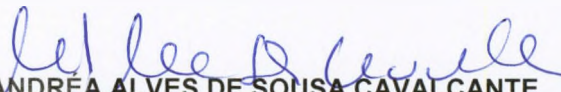
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


ANDRÉA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTIÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

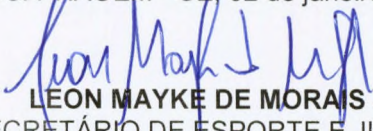
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


LEON MAYKE DE MORAIS SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTIÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

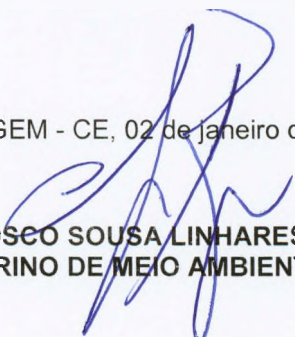
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

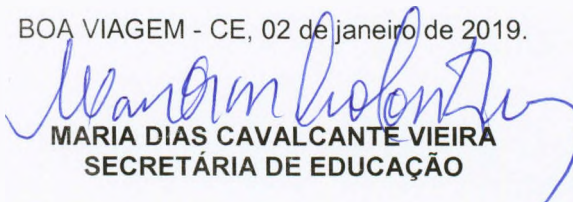
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.

Rachell Maria Cavalcante de França

RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.

ITEM 02 (Diesel) – no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de **R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.**

ITEM 02 (Diesel) – no valor de **R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.**

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de **R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.

ODECIO SOARES VIEIRA
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.12.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, nos itens abaixo:

ITEM 01 (Gasolina Comum) – no valor de **R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.**

ITEM 02 (Diesel) – no valor de **R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), o litro.**

ITEM 03 (Diesel S10) – no valor de **R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o litro.**


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de janeiro de 2019.


ROSA VIEIRA FERNANDES
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS